PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 209/2025/PMI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa ESTOFADOS FRATELLI LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 82.937.640/0001-97

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:

https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/615e98c4-2903-4ff5-8267-b5b28460b727

1. DO OBJETO

Aquisição de colchonetes sob medida para berços, visando atender às necessidades da unidade de atendimento infantil da Creche EEBM Madre Leontina.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade de aquisição de colchonetes sob medida para berços, com dimensões específicas de 98cmx67cmz10cm, confeccionados em espuma D23 e revestidos com tecido courano azul impermeável, destinados ao uso em unidades de atendimento infantil sob responsabilidade da Administração Pública.

A necessidade ocorre da obrigatoriedade de oferecer condições adequadas de conforto, segurança e higiene às crianças atendidas, conforme estabelecem as normas de proteção integral à infância previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Os colchonetes atualmente disponíveis encontram-se desgastados, fora do padrão recomendado e, sobretudo, incompatíveis com as dimensões dos berços existentes, o que vem ocasionando dificuldades no uso diário, diante dessa inadequação, as professoras têm decorrido de medidas paliativas, como o uso de cobertores para preencher os espaços vazios, prática que não assegura a segurança nem o conforto adequado às crianças.

Adicionalmente, com o aumento do número de alunos no último mês, a demanda por colchonetes tornou-se ainda mais urgente, sendo necessária a aquisição imediata de novos itens para garantir o atendimento integral e seguro de todas as crianças.

A especificidade das medidas solicitadas é essencial para assegurar o encaixe perfeito nos berços, prevenindo os riscos de acidentes e promovendo um ambiente mais seguro, confortável e acolhedor. O revestimento em courano impermeável proporciona facilidade na higienização frequente, aspecto indispensável para o controle de doenças e para a manutenção da saúde coletiva das crianças.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de substituição, adequação e padronização dos colchonetes, assegurando os cumprimentos das funções institucionais com qualidade, responsabilidade e zelo pelo interesse público. A medida contribui, ainda, para o atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, garantindo o bem-estar das crianças e melhores

condições de trabalho para os profissionais da unidade.

Quantidade solicitada: A aquisição contempla 15 (quinze) colchonetes, sendo 10 (dez) destinados ao uso imediato e 5 (cinco) reservados para estoque, de forma a tender possíveis novas matrículas e substituições emergenciais, evitando interrupções no atendimento e garantindo a pronta reposição em caso de necessidade.

Justificativa da Dispensa de Licitação: A contratação em questão caracteriza-se como situação emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade imediata de reposição dos colchonetes indispensáveis ao uso diário nas unidades de atendimento infantil.

A ausência desses itens compromete diretamente a segurança, o conforto e a higiene das crianças, podendo acarretar riscos à integridade física e interrupção parcial das atividades pedagógicas. Tais circunstâncias configuram situação que exige atendimento urgente, não sendo possível aguardar o tempo necessário à tramitação de um procedimento licitatório convencional sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Assim, a dispensa de licitação é medida justificada e adequada, assegurando a proteção das crianças atendidas, a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento do dever constitucional da Administração de garantir condições seguras, dignas e higiênicas nas unidades sob sua responsabilidade, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

DA FUNDAMENTAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

O objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, combinada com o art. 67, §2º do Decreto Municipal nº 024/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO TOTAL DE REFERÊNCIA
01	COLCHONETE PARA BERÇO, SOB MEDIDA, TAMANHO 98CM X 68CM 10 CM ALTURA. TECIDO COURANO DT AZUL, IMPERMEÁVEL, ESPUMA D23.	10	UN	R$ 279,00	**R$2790,00**
02	COLCHONETE PARA BERÇO, SOB MEDIDA, TAMANHO 98CM X 68CM 10 CM ALTURA. TECIDO COURANO DT AZUL, IMPERMEÁVEL, ESPUMA D23.	5	UN	R$279,00	**R$1395,00**
TOTAL					**R$4.185,00**

ESTOFADOS FRATELLI LTDA ME- Rua SC 453- km 47,5, 193, Centro- Ibicaré/SC.CNPJ: 82.937.640/0001-97.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários para a presente contratação correrão por conta da dotação abaixo especificada, nos seguintes valores e fontes:

	Código	Especificação
Referência	71	33900000-Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	0501	Secretaria de Educação, cultura, Esporte e Turismo/divisão de Educação
Funcional	0012	Educação
Ação	0035	Manutenção da Creche Municipal
Elemento	33903020	Material de cama, mesa e banho
Programa	0014	Criança na Escola
Valor	R$	4.185,00

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (dias) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.

5. DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal.

Ibicaré, 06 de novembro de 2025.

ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907

Assinado digitalmente por ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.11.11 09:03:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE IBICARÉ

ROBERTO SERGIO BESEN

PREFEITO

_____

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.

EDSON LUIZ MOOSHAMMER